



Decreto N° 110 - de 10 de Abril de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 06 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	169,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.169,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	5.169,00

Total Geral	- - - - - R\$	5.169,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0029.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0015.2.0117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CREAS	- - - - - R\$	169,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	169,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	169,00

Total Geral	- - - - - R\$	5.169,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Abril de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72